

## **REPUBLICADO**

## LEI Nº 4.002/13 DE 23/12/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica,

## FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Empresarial Rural e Cultural Camponovense - ACIRCAN, CNPJ 83.826.958/0001-63, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a realização do evento AGO-CEJESC.

Art. 2°. As despesas indicadas no artigo 1° serão satisfeitas através da seguinte rubrica orçamentária.

ÓRGÃO:

01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE:

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV.:

2.000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

**ELEM. DE DESPESA:** 

3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000.00

VALOR:

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3°. A entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas conforme o disposto na Instrução Normativa nº 003/SCI/2010, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 23 de dezembro de 2013.

Prefeito Municipal em Exercício